



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 02

Recife, 9 de janeiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Flávia Carolina Lins da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DELOGS

4

---

**DELOGS**

---

PORTARIA Nº 01/2024 - DELOGS, de 08 de Janeiro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula SIAPE: 2400545, para atuar na função de fiscal técnico do contrato nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.350.293/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e de telefonia e dados, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição.

Art 2º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.007853/2020-69 entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS